

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEIS**Lei nº 1.705/2026**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, relacionado ao Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 28.636.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, nos termos da Lei nº 14.947, de 02 de agosto de 2024, destinados à aplicação em investimentos na área da saúde, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º Caso a operação de crédito seja contratada sem garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, da Constituição Federal, nos termos da ressalva do art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, ou outros recursos que venham a substituí-los.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos ao contrato de financiamento.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORURIBE-AL, em 19 de Março 2026.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicada no Diário Oficial em 19.03.2026”

Registro Nº: 08653

Lei nº 1.706/2026

Autoriza o Poder Executivo do Município de Coruripe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, relacionado ao Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995, de 24 de março de 2022, observadas as disposições legais em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada nesta Lei destinam-se:

I – à amortização e liquidação de operações de crédito existentes, mediante substituição por financiamento com condições mais vantajosas de taxa de juros e prazo;

II – ao financiamento de investimentos em infraestrutura urbana e projetos estruturantes no Município de Coruripe, observada a legislação vigente.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º Caso a operação seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, da Constituição Federal, nos termos da ressalva prevista no art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, bem como outros recursos que venham a substituí-los, além de outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento do Município ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º O orçamento do Município ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias ao pagamento das amortizações e dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere esta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORURIBE-AL, em 19 de Março 2026.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicada no Diário Oficial em 19.03.2026”

PORTARIAS**PORTARIA Nº 072/2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027, assegurando sua regular composição paritária e funcionamento pleno;

CONSIDERANDO o envio formal das indicações dos órgãos governamentais, entidades representativas dos trabalhadores da saúde e organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde do Município de Coruripe** para o **biênio 2025/2027**, conforme relação a seguir:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**Secretaria Municipal de Saúde**Titular: **Maykon Beltrão Lima Siqueira**Suplente: **Cleber Ricardo Stamm Gewehr****Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher**Titular: **Nívea da Luz Oliveira Ramalho**Suplente: **Elisângela Xavier da Silva****Secretaria Municipal de Educação**Titular: **Cícera Tenório da Silva**Suplente: **Josinete Lopes dos Santos****Secretaria Municipal da Administração**

Titular: **Edilma Lessa Santos**
Suplente: **João Henrique Santos Jesus**

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Trabalhadores do Nível Superior

Titular: **Tamyres Danielle Lessa de Gusmão**
Suplente: **Ronald da Silva Ferreira**

Trabalhadores do Nível Médio

Titular: **Maria das Graças dos Santos Ferreira de Araújo**
Suplente: **Josiete Maria Mendes de Albuquerque**

Agente Comunitário de Saúde

Titular: **Maura Adriana da Silva Viana**
Suplente: **Vandete Bispo Dias**

Serviços de Saúde

Titular: **Maurício José da Silva**
Suplente: **Gustavo Henrique Pereira Freire da Silva**

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação das Artesãs de Lagoa do Pau – Art & Nós

Titular: **Maria Sueli dos Santos**
Suplente: **Sallymaira Soares do Espirito Santo**

Instituto Guttemberg Breda Neto

Titular: **Tacia Liane Veiga de Castro**
Suplente: **Maria Tereza Evangelista dos Santos**

Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Titular: **Hélio Oliveira Martins**
Suplente: **Éliton Lima dos Santos**

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis São José - ASCAMARE

Titular: **Carlos Guilherme de Souza Santos**
Suplente: **Ângela dos Santos**

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: **Renata Cristina Alves da Silva**
Suplente: **Phernanda Kristinny Souza Oliveira**

Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - ASCODEB

Titular: **Werika Maria da Silva Batista**

Suplente: **Rosenilda Maria dos Santos**

Associação Esportiva Conexão Futebol Clube

Titular: **Ednalda de Menezes Silva**

Suplente: **Maria Edslanea de Menezes Silva**

Associação de Cultura, Meio Ambiente e Desporto de Barreiras

Titular: **Juvina Alice Reis da Silva Pessoa**

Suplente: **Ana Clara dos Santos Lessa**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coruripe/AL, 24 de Novembro de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Registro Nº: 08655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 082/2026**, com o(a) **BANDA EDUARDO POLLOZZI** representado(a) por **EDUARDO POLLOZI GOMES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ n.º **27.693.575/0001-93**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 00h .**

Coruripe/AL, em 19 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08646

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 083/2026**, com o(a) **BANDA NEFI MIRANDA** representado(a) por **BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA 07473577492**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º **45.423.792/0001-45**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 22h .**

Coruripe/AL, em 19 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08647

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 084/2026**, com o(a) **BANDA GRUPO INTENÇÃO** representado(a) por **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) Apresentação artística durante o evento: SAMBA NA PRAÇA**, que será realizado no dia **11/04/2026 na Praça Castro Azevedo às 20h**.

Coruripe/AL, em 19 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08648

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 085/2026**, com o(a) **BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ DO POXIM** representado(a) por **JOSÉ AILSON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **136.272.184-00**, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) Apresentações artísticas durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ DO POXIM**, que será realizado nos dias **20 e 21/03/2026 no Povoado Poxim às 19h**.

Coruripe/AL, em 19 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08649

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001819/2025. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025. OBJETO: Ajustar o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 023/2025, decorrente de conforme aprovação do Gestor da Parceria, em consonância ao Parecer Técnico nº 003/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. **ASSOCIAÇÃO VIVER E CRESCER COM CIDADANIA NA PINDORAMA**, CNPJ: 08.836.865/0001-02.

Registro Nº: 08651

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025.

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 007/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento 007/2025 para a execução do PROJETO MEU MUNDO TEA, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE – AL (APTEC)**, CNPJ: 49.516.667/0001-30. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 008/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 008/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 008/2025 para a execução do PROJETO CARROÇA LITERÁRIA VIAJANDO COM A CULTURA, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIPE PROF.ª EDITH POSSIDÔNIO REIS - ACMADBC**, CNPJ: 19.931.256/0001-40. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 009/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 009/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 009/2025 para a execução do PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL CONEXÃO, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CONEXÃO FUTEBOL**, CNPJ: 33.439.727/0001-29. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 010/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 010/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 010/2025 para a execução do PROJETO TALENTOS DA TERRA DE CORURIPE, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORURIPE**, CNPJ: 05.663.891/0001-80. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 011/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 011/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 011/2025 para a execução do PROJETO ESPORTE, CIDADANIA E DISCIPLINA, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA CULTURAL E AMBIENTAL DE BARREIRAS**, CNPJ: 14.794.681/0001-11. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 012/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 012/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 012/2025 para a execução do PROJETO INCLUSÃO EM JOGO, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CORURIPENSE DE ESPORTES**, CNPJ: 19.317.210/0001-36. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 013/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 013/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 013/2025 para a execução do PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL UM SONHO POSSÍVEL, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL UM SONHO POSSÍVEL**, CNPJ: 55.076.298/0001-05. Novo prazo de vigência: até 22/06/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 014/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 014/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 014/2025 para a execução do PROJETO PREPARAR PARA O AMANHÃ, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL ESPORTIVA POXIM**, CNPJ: 05.307.156/0001-33. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 015/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 015/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 015/2025 para a execução do PROJETO CONSTRUIR O FUTURO, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RENASCER - AR**, CNPJ: 06.108.900/0001-33. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 016/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 016/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 016/2025 para a execução do PROJETO FAROL DA CIDADANIA, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDADANIA - AVIC**, CNPJ: 07.232.222/0001-89. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 017/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 017/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 017/2025 para a execução do PROJETO EDUCAÇÃO & ARTE: PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO - ASCODEB**, CNPJ: 12.341.060/0001-57. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 018/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 018/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 018/2025 para a execução do PROJETO GUARDAS ESCOTEIROS AMBIENTAIS, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO AMIGOS DA NATUREZA - INAN**, CNPJ: 09.504.890/0001-43. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 019/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 019/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 019/2025 para a execução do PROJETO AMIGOS DO BEM, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO ENÉAS GAMA**, CNPJ: 44.707.536/0001-17. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 020/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 020/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 020/2025 para a execução do PROJETO SOCIAL LP - FORMANDO CIDADÃOS, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO GRACIE BARRA LAGOA DO PAU**, CNPJ: 43.029.402/0001-21. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 021/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 021/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 021/2025 para a execução do PROJETO CUIDANDO DE VOCÊ, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO GUTTEMBERG BREDA NETO**, CNPJ: 46.675.167/0001-53. Novo prazo de vigência: até 22/06/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 022/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 022/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 022/2025 para a execução do PROJETO FUTEBOL COMO INCLUSÃO SOCIAL, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE ESPORTE CLUBE BARREIRAS**, CNPJ: 12.480.034/0001-00. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 023/2025

Processo Administrativo 0001819/2025. Termo de Fomento SEMASTM Nº 023/2025. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do termo de fomento nº 023/2025 para a execução do PROJETO SOCIAL PINGO DE GENTE, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a conclusão do objeto ora pactuado e em consonância ao Parecer Técnico nº 004/2026. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.316/2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIVER E CRESCER COM CIDADANIA NA PINDORAMA**, CNPJ: 08.836.865/0001-02. Novo prazo de vigência: até 22/05/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATOS**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº LI 001/2026**

Processo Administrativo nº **0190836/2025**. Instrumento contratual nº LI 001/2026. Objeto: Locação de imóvel de natureza singular, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 166, Centro, Município de Coruripe/AL de posse/propriedade da locadora, para o funcionamento da Controladoria Geral do Município de Coruripe/AL. Base legal: §5º, art. 74, da lei n.º 14.133/2021, e, também, na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Valor a ser pago mensalmente: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Valor Global: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** Locatário: **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Locadora: **GMT EMPRESARIAL LTDA** inscrito sob o número de CNPJ de nº 41.823.783/0001-90 Data da assinatura: 19 de março de 2026.

Registro Nº: 08650